



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

Estado de Santa Catarina

Decreto Legislativo nº 191/15, de 15, de junho de 2015.

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e as contas da Prefeitura Municipal de Ibirama, referentes ao exercício de 2013.

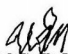
VALMOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio nº 182/14, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº PCP – 14/00261187, que recomendou a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ibirama, relativas ao exercício de 2013.

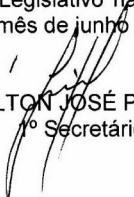
Art. 2º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ibirama, correspondentes ao exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibirama, em 15 de junho de 2015.


VALMOR DOS SANTOS
Presidente

Publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria da Câmara Municipal de Ibirama, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze


NILTON JOSÉ PINTO
1º Secretário